

Ano 13 Nº 3315

Divulgação terça-feira, 16 de abril de 2024

Página 146

Publicação quarta-feira, 17 de abril de 2024

HS, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS - 03, junto a Secretaria de Finanças e Administração/Depto. De Tributação, a partir do dia 11 de abril de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 11/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de abril de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PORTARIA N.º 8.561/2024.**

Concede Promoção Vertical aos Servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de abril de 2024, em razão da implementação do interstício de tempo de serviço, conforme abaixo discriminado:

CARGO:	VIGIA	JORNADA:	40 HS			
MAT.	NOME	DA:		PARA A:		
		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	
7262	SUSANA PRESTE DE OLIVEIRA	C	08	C	09	
600	LUIZ COSTA DE SOUZA	A	19	A	20	

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JORNADA:	40 HS			
MAT.	NOME	DA:		PARA A:		
		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	
149	HELIO VIEIRA DOS SANTOS	A	21	A	22	

CARGO:	TECNICO DESPORTIVO CLASSE D	JORNADA:	20 HS			
MAT.	NOME	DA:		PARA A:		
		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	
5936	GENIVALDO ALVES DA SILVA	D	06	D	07	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de abril de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PORTARIA N.º 8.562/2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Juína MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e art. 27, § 2º da Lei Municipal nº 1.674/2016.

**RESOLVE**

Ano 13 Nº 3315

Divulgação terça-feira, 16 de abril de 2024

Página 147

Publicação quarta-feira, 17 de abril de 2024

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Juína, a servidora efetiva matrícula nº 6897, Carla Fernanda Domingues Brasil, a contar de 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de abril de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE***

#### ***ATO***

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CONTRATO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATADA: VILSON GUILHERME ABEGG, inscrita no CNPJ sob o nº 575.574.899-34 com sede em Rua Ambrosia dos Tuiuiús, nº 527-S, bairro Centro, na Cidade de Lucas do Rio Verde-MT.

1. Com fundamento no art. 57 paragrafo único do Decreto Municipal nº 4915/2020, julgo procedente o presente processo administrativo sancionador, pelos motivos indicados no parecer conclusivo da Comissão Especial de Julgamento. Com isso aplico a pena de ADVERTÊNCIA, a empresa VILSON GUILHERME ABEGG, para o fim de que não torne a descumprir os termos dos instrumentos contratuais.

2. Notifique-se a empresa ADVERTIDA, para o conhecimento da presente decisão, cientificando-a do seu direito de recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua ciência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Lucas do Rio Verde – MT, 12 de Abril de 2024.

**Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024**

CREDOR: CONDOR PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DATA: 15/04/2024

VIGÊNCIA: 15/04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

VALOR: R\$ 764.230,28

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista, para atender eventos diversos a serem utilizados de acordo com as necessidades das secretarias da administração pública do município de Lucas do Rio Verde – MT.

**ALAN TOGNI**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

#### **ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica (fornecimento de mão de obra e materiais) para Construção de Postos de Transformação nos seguintes locais PAM e PSF XVIII – Parque das Emas, no município de Lucas do Rio Verde – MT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONTRATADO: ELETROTÉCNICA CENTRO OESTE LTDA

Foi expedida em 08 de abril de 2024, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, a